



Câmara Municipal de Mucuri

LEI Nº 287/99 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Pela presente Lei, o Logradouro Público popularmente conhecido por Rua do Comércio, situado no Distrito de Ibiranhém, neste município, passa a denominar-se RUA ADALGISA SOUZA JAHEL.

Art. 2º - A homenagem póstuma verificada com a utilização da toponímia constante desta Lei dá-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela homenageada à comunidade mucuriense, em especial ao Distrito de Ibiranhém.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 25 de outubro de 1999.

ZARIFA FAOUR

Presidente da Câmara Municipal de Mucuri/BA